



OFÍCIO Nº 197/2025-GAB DEP ROBERIO NEGREIROS

Brasília, 25 de abril de 2025.

**Assunto:** Centro Pop 903 - Asa Sul

Senhora Secretária,

1. Cumprimentando-a cordialmente, informo que chegou neste Gabinete pedido de apoio de moradores da Asa Sul, mais precisamente, moradores das quadras 702, 703 e 704, no sentido de resolver o problema atualmente enfrentado por aquela população, a respeito do Centro Pop, localizado na SGAS 903.

2. Preocupados com a segurança e o bem-estar de todos que residem e circulam por essa região, solicitam que seja analisada providências pertinentes, junto aos órgãos competentes, com vistas à **alteração de endereço do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop)**.

3. Conforme informado pelo moradores e pela reportagem anexa - 2114023, o número de incidentes com moradores de rua, usuários de drogas e delinquente aumentou muito na região, causando uma enorme insegurança na população, que se vê ameaçada diariamente pela presença dessas pessoas, e eles atribuem essas ocorrências à presença do Centro Pop na 903 Sul, local onde há uma grande concentração de pessoas em situação de rua.

4. Sabemos que a existência de pessoas em situação de rua é um problema social muito sério e que o Governo deve trabalhar no intuito de minimizar os problemas sociais vivenciados pelos mesmos. No entanto, junto a essa questão temos um outro grande problema, relacionado à insegurança gerada pela presença invasiva e, muitas vezes, ameaçadora, dessas pessoas.

5. Não se trata de elitismo, mas de uma questão social mais ampla. Concordamos que as famílias precisam ser assistidas e ajudadas a encontrarem seu lugar nesse mundo, de maneira digna, universal e justa. Todavia, no contraponto, estão os cidadãos que pagam impostos e cumprem os seus deveres com o Estado, que também precisam ter assegurado o seu direito de ir e vir, com segurança, sem o constante assédio que a presença dessas pessoas impõem aos mesmos.

6. Assim, solicitamos a Vossa Excelência para que em conjunto com os demais órgãos competentes, analise um forma para resolver o problema atualmente existente na SGAS 903, referente ao Centro Pop instalado naquele endereço, bem como em relação à insegurança gerada aos moradores que residem na região.

7. Reforçamos a necessidade de que esse assunto seja pauta do Executivo local e que essa Secretaria, importante Órgão no processo de humanização e cuidado nas questões que envolvem essas pessoas em situação de fragilidade e vulnerabilidade, envide esforços no intuito de resolver esse problema real que afeta uma significativa parcela da população local.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

**ROBÉRIO NEGREIROS**

*Membro da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle*

*Deputado Distrital - PSD/DF*

À Excelentíssima Senhora

**Ana Paula Soares Marra**

Secretária

Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Deputado(a) Distrital**, em 28/04/2025, às 10:51, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **2114015** Código CRC: **50F7B0C7**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 19– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8192  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br](mailto:dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br)

00001-00015345/2025-04

2114015v4